

P O R T A R I A Nº 751/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002327/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5846, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01466615 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/05/2026 e término em 06/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal